



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro,
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

O Legislativo mais perto de você

Ata da 1ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2021.

Presidente: **Germano de Oliveira Barros**
Vice-Presidente: **Domingos Thiago Braz de Carvalho**
1ª Secretária: **Sâmara Antonia Tavares Lima**
2º Secretário: **Luzilvan Almeida Monteiro**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no Palácio Raimundo Magalhães Silva, precisamente às 10h00min, no Plenário Vereador Osvaldo Carvalho Pires, sede do Poder Legislativo Municipal, situado na Rua do Norte, n.º 140 - centro. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Adailson Silva Saminez, Antonio Silvane Pereira Sousa, Célio Augusto Mesquita da Silva, Deinnane Thayannelle Vieira Teixeira, Domingos dos Santos, Domingos Thiago Braz de Carvalho, Eranildes Coelho da Silva, Germano de Oliveira Barros, Jociedson de Aguiar, Luzilvan Almeida Monteiro, Manoel Gomes Lima, Marcelo Freire Carneiro, Neide Viana Laurindo e Raimundo Nonato Teles Viana.** Acusando a lista de presença 14 (quatorze) Senhores Vereadores. Esteve ausente da Sessão, por motivo particular, a Vereadora **Sâmara Antonia Tavares Lima.** O Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o Nome de Deus, pedindo a Proteção Divina e respeitando a integridade moral deste Poder declarou aberta a presente Sessão, designando o Vereador **Raimundo Nonato Teles Viana** a fazer a leitura da Bíblia em Salmo 20. Em virtude da ausência da 1ª Secretária, o Senhor Presidente convidou o 2º Secretário, Vereador **Luzilvan Almeida Monteiro** para secretariar os trabalhos. Em seguida informou que a Sessão não será transmitida em virtude do processo de contrato com a emissora de rádio não ter sido concluído. Em ato contínuo autorizou o Secretário em exercício a fazer a leitura da ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO a qual foi aprovada sem restrição. **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente autorizou o Secretário em exercício a fazer a leitura das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 002/2020, de autoria do Prefeito Municipal de Vargem Grande,** o qual Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências; **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 004/2020, de autoria do Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA,** o qual Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras Providências; **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 005/2020, de autoria do Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA,** o qual Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Vargem Grande, Cria a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ N.º 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro,
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

O Legislativo mais perto de você

Taxa de Licenciamento Ambiental e dá outras Providências; **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 006/2020, de autoria do Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA**, o qual Institui a Política de Resíduos Sólidos no Município de Vargem Grande/MA, e dá outras Providências; **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 007/2020, de autoria do Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA**, o qual Dispõe sobre a Educação Ambiental, Institui a Política de Educação Ambiental no Âmbito do Município de Vargem Grande/Ma, e dá outras Providências, os quais foram arquivados em 06 de janeiro de 2021 em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 33º, inciso XV, **Compete à mesa da Câmara privativamente, em colegiado: Determinar, no início da legislatura, o arquivamento das proposições não apreciadas na legislatura anterior** e Art. 133º do Regimento Interno deste Parlamento, o qual versa com o seguinte teor: **“No início de cada legislatura, a mesa ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na legislatura anterior que se achem sem parecer, exceto as proposições sujeitas à deliberação em prazo certo. PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve inscritos; **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou a ausência de matéria na pauta de votação; **GRANDE EXPEDIENTE: Usou a tribuna o Vereador Manoel Gomes Lima**, após os cumprimentos como de praxe, informou que o assunto que o traz a tribuna é referente a água fazendo relato do apoio político ao atual Prefeito Carlinhos Barros nas eleições de 2016, bem como o apoio aos candidatos apoiados pelo mesmo nas eleições estaduais, pela necessidade de água nas torneiras, destacando se tratar de um problema de muitos anos, lamentando que até o momento o problema não foi solucionado na Cidade, fazendo referência a reclamação dos moradores do Conjunto Santa Maria, Vila do Sol, bairro Soldadinho, Cohab Velha, São Raimundo, bairro Mousinho 2 e parte do bairro São Miguel que não há água de forma alguma e a outra parte do bairro que recebe em dias alternados, fazendo apelo aos Senhores Vereadores para formarem uma comissão para buscar respostas junto a CAEMA e na próxima Sessão possam dar um posicionamento a população com relação ao assunto, citando que é muito vergonhoso ver que nas Comunidades do interior jorra água nas torneiras e uma pessoa que mora na Cidade e ganha um salário mínimo tem que pagar R\$400,00 de água por mês, mencionando que conta com os Senhores Vereadores para representar bem o povo e botar o prefeito para trabalhar, destacando saber que a água é da competência do Estado, ressaltando que é competência dos Parlamentares dar resposta ao povo. **Usou a tribuna o Vereador Domingos Thiago Braz de Carvalho**, iniciou sua fala referindo-se ao atendimento do Banco do Brasil, fazendo apelo verbal a mesa diretora para que seja enviado



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

O Legislativo mais perto de você

expediente ao Banco solicitando informação sobre o retorno dos trabalhos, citando os transtornos causados a população que precisa do serviço e está tendo que se deslocar para Chapadinha e Itapecuru para realizar saques, citando que como representantes do povo é necessário essa busca de resposta junto a Instituição Financeira destacando que é inadmissível o tempo que a agência está sem atendimento; Parabenizou a fala do Vereador Manoel Gomes Lima, citando que o mesmo foi feliz quando disse que por falta de vontade política o problema da água de Vargem Grande se arrasta, concordando que a falta de vontade política de tantos outros gestores que já estiveram a frente do executivo e não tiveram a vontade que o Prefeito Carlinhos Barros teve de correr atrás, mencionando que entende que o povo está angustiado informando que o problema está se resolvendo, citando que concorda com o Nobre Vereador que os Parlamentares precisam criar uma Comissão para irem na CAEMA juntar forças com o Senhor Prefeito para pedir que esse problema seja solucionado; Finalizou convidando os Vereadores para prestigiarem nesta data no Instituto Simplício Oliveira uma batalha de hip hop, citando que a juventude de Vargem Grande precisa do apoio dos Vereadores, fazendo apelo para que o Prefeito faça a nomeação do Secretário de Cultura fazendo amplo relato da importância dessa Secretaria no apoio a Juventude. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo lavrado a presente Ata contendo sucintamente os assuntos tratados, conforme estabelece o Art. 157º do Regimento Interno deste Parlamento. Seguindo os procedimentos de praxe da Câmara, o áudio da Sessão foi gravado e encontra-se à disposição nos arquivos desta Casa Legislativa.

Germano de Oliveira Barros
Presidente

Luzilvan Almeida Monteiro
2º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

O Legislativo mais perto de você



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

O Legislativo mais perto de você
